



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ALTO RIO PURUS

PROCESSO Nº 25033.000519/2015-26
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 05/2016, CELEBRADO
ENTRE O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA ALTO RIO PURUS E A
PROPRIETÁRIA MARIA DAS GRAÇAS LIRA
DA CUNHA – CPF Nº 119.837.282-68**

A União, representada pelo **DSEI/ARP/SESAI/MS/AC**, conforme Decreto nº 8.901, de 10/11/2016, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1214, bairro Abraão Alab, Rio Branco – Acre, CEP.: 69.918-048, inscrito com o CNPJ sob o nº 00.394.544/0095-65, neste ato representado pela Coordenadora Distrital, Sra. **Taiane Belarmino dos Santos**, portadora do RG nº 10256679 SSP/AC e do CPF nº 000.351.182-70, nomeada pela Portaria nº 913, de 06/04/2018, publicada no D.O.U. em 17/04/2018, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 1214, Bairro Abraão Alab, Rio Branco/AC, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e a proprietária, Sra. **Maria das Graças Lira da Cunha**, portadora da Cédula de Identidade nº 0060254 SSP/AC e CPF nº 119.837.282-68, residente e domiciliada na Rua Raimundo Chaar, nº 406, Bairro Centro, no Município de Assis Brasil – AC, doravante denominada **LOCADORA**, consoante Processo nº 25033.000519/2015-26, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016, locação de imóvel situado na Rua Brasília, Loteamento Nova Fronteira – 2º Distrito, no município de Assis Brasil/AC, objeto da matrícula (referência cadastral) nº D02.119.Q95, Título Definitivo nº 0420, para abrigar as instalações da Casa de Passagem Indígena por mais 12 (doze) meses, estendendo-a de 20 de maio de 2018 a 20 de maio de 2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo de prorrogação de vigência - Contrato 05/2016 - Locação Assis Brasil

Taiane S.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ALTO RIO PURUS

2.1 Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, estendendo-o de 20 de maio de 2018 a 20 de maio de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da União para o exercício de 2018/2019, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), Programa de Trabalho 10423206520YP0001, Fonte de Recursos 6151000000, Natureza da Despesa 339036, Nota de empenho 2018NE800006.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente Termo Aditivo tem fundamento legal conforme disposto no art. 51 da Lei nº 8.245/91.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA, pela locação do objeto discriminado na Cláusula Primeira, o valor mensal estimado de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), perfazendo um valor anual de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas e sub-cláusulas do contrato original, não abrangidas por este termo aditivo, permanecem em vigor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O DSEI/ARP providenciará a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União em até vinte dias da data de sua assinatura.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Acre, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

2º Termo Aditivo de prorrogação de vigência - Contrato 05/2016 - Locação

Taumi S.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ALTO RIO PURUS

Rio Branco, AC, 18 de maio de 2018.

Pelo LOCATÁRIO

Taiane Belarmino dos Santos
TAIANE BELARMINO DOS SANTOS
Coordenadora Distrital DSEI/ARP/SESAI/MS/AC
Portaria nº 913 de 06/04/2018
Publicada no DOU de 17/04/2018

Pelo LOCADOR

Maria das Graças Lira da Cunha
MARIA DAS GRAÇAS LIRA DA CUNHA
Proprietária

Nome: _____

CPF nº _____

RG: _____

Nome: _____

CPF nº _____

RG: _____